



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.395

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>GOVERNO MUNICIPAL</b> .....	<b>2</b>
DECRETO Nº 1526/2024.....	2
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0608372-82/2022.....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	<b>3</b>
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	3
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b> .....	<b>3</b>
RESOLUÇÃO Nº 07/CMAS/2024.....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	<b>4</b>
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.....	4
EXTRATO DO I TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2.024 .....	5
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2.023 .....	5

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.395

Pág. 2 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### GOVERNO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1526/2024

Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Jovadir Blum, ex Vice-Prefeito do município de Ribeirão Claro – PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 60, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**Considerando** o falecimento do Sr. Jovadir Blum, Vice-Prefeito do município de Ribeirão Claro – PR nos períodos de 2009 a 2012 e de 2013 a 2016, Vereador por quatro mandatos no período de 1993 a 2008.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias em todas as Repartições Públicas Municipais, devido ao falecimento do Sr. Jovadir Blum.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### **EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

O Poder Executivo Municipal torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao **1º quadrimestre do ano de 2024**, conforme determina o (§ 4º, art. 9º da Lei Complementar Federal Nº101/2000), em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **23 de maio de 2024, (quinta-feira), às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 07 de maio de 2024.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.395

Pág. 3 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento n.º 0608372-82/2022 celebrado entre o município de Ribeirão Claro, PR, CNPJ/MF n.º 75.449.579/0001-73 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04; objeto do contrato: financiamento no valor de R\$ 8.000.000,00 no âmbito do programa FINISA. Objetivo do Termo Aditivo: **altera o ANEXO I – DETALHAMENTO DE PROJETOS/AÇÕES**. Data e assinaturas: 08 de abril de 2024. Henrique Men Martins, Gerente de Filial e João Carlos Bonato, Prefeito do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao **1º quadrimestre do ano de 2024**, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **16 de maio de 2024, (quinta-feira)**, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 07 de maio de 2024.

**CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI**  
Secretária Municipal da Saúde

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 07/CMAS/2024

**SÚMULA:** Aprova a Emenda Parlamentar com programação nº 412180220240003 e funcional programática nº 082445131219G0041 no valor de R\$ 100.000,00 Estruturação da Rede de Ser-

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.395

Pág. 4 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**viços do Sistema Único de Assistência Social, com objeto de Incremento temporário para execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.**

O CONSELHO MUNICIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 07/05/2024, constante na respectiva Ata nº 04/2024.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a **Emenda Parlamentar com programação nº 412180220240003 e funcional programática nº 082445131219G0041** elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro/PR, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a (s) unidade (s) que ofertam (m) serviço (s) socioassistencial (ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade (s) Beneficiária (s): APAE
- Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 00.105.328/0001-72.
- Valor (R\$): 100.000,00 (para despesa de investimento)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 07 de Maio de 2024.

**Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso**  
Presidente do CMAS

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS** **PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a futura e eventual contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de todo Resíduo dos Serviços de Saúde – RSS produzido pelas unidades de Saúde do Município, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 08 de maio de 2024, e, solicitada mediante reque-

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.395

Pág. 5 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

rimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 07 de maio de 2024.

**Cíntia Cristina Romanha Chiarotti**  
**Secretária Municipal de Saúde**

#### EXTRATO DO I TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2.024 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.023 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME – **CNPJ:** 17.452.217/0001-35

**OBJETO:** A possível contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de pavimentação com intertravados do tipo lajotas sextavadas nas estradas rurais.

**OBJETIVO:** Inclusão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-PR, 06 de maio de 2.024.

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**

**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2.023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2.022 (PMRC)

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2.023 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Folha da Divisa, nº 2285, de 17 de abril de 2.024, às fls.04, tendo em vista a falta de uma informação, de modo que:

**Leia – se:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** BRUSCAIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – **CNPJ:** 35.669.600/0001-21

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão-de-obra destinada ao atendimento de atividades meio do Poder Executivo Municipal, para atividades de Auxiliar de Serviços Gerais para limpeza e conservação de áreas públicas para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2024 a 15 de junho de 2024.

**VALOR:** R\$ 52.239,12 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos).

Ribeirão Claro-PR, 07 de maio de 2024.

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**

**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**